

PORTARIA Nº 265 – 08 de dezembro de 2009.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 40/2009 que concedeu à servidora municipal **Jussara Schneider Gulin**, RG. 4.551.462-5, Professora, gratificação de 20% (vinte por cento) sobre 10 horas do vencimento básico da classe, pelo exercício de docência especializada, a partir de 11 de dezembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 de dezembro de 2009.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 08 de dezembro de 2009.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete